Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Curso de Engenharia Florestal

Ata da 39º Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte de julho do ano de dois mil e onze, na sala 71 do Bloco de Apoio 5, sob a presidência do Professor Edison Bisognin Cantarelli, Coordenador-Substituto do Curso, realizou-se a trigésima nona reunião do colegiado. Estiveram presentes os professores: Edison Perrando, Luciano Denardi, Nilton Mantovani, Fabiano Fortes, Fabricio Sutili, Renato Spohr, Rômulo Trevisan, Márcia D'Avila (como ouvinte) e a acadêmica Mauren Buzatti. O professor Edison Cantarelli deu início à reunião e passou ao primeiro item da pauta: **Solicitação da acadêmica Joseane Kleber para enquadramento na situação I (Incompleta), categoria E nas avaliações finais.** O professor iniciou fazendo a leitura do memorando enviado a coordenação pela acadêmica Joseane Kleber. A mesma solicitou o enquadramento na situação I em seis disciplinas cursadas no primeiro semestre de 2011, pois se encontra fazendo um curso no INPA, Manaus-AM no período de 04 a 30 de julho. O prof. Fabiano perguntou se já não havia decisão anterior do colegiado do curso a respeito da antecipação das avaliações para a aluna. O prof. Edison Cantarelli fez a leitura da ata anterior, que tratava do assunto, onde ficou claro que a decisão era pela antecipação apenas da segunda avaliação. O prof. Fabiano menciona que a abertura de precedentes pode fazer com que os pedidos de situação incompleta se tornem comuns para qualquer caso. O prof. Edison Perrando alegou que o enquadramento em situação incompleta é um direito do aluno. A proposta de enquadrar a aluna Joseane Kleber em situação incompleta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Também ficou decidido que a aplicação das avaliações finais para a aluna Joseane Kleber será realizada na primeira semana de aulas do segundo semestre letivo de 2011. Segundo item de pauta: **Oferta de vagas de disciplinas profissionalizantes para acadêmicos de outros cursos no 2º semestre de 2011**. O prof. Edison Cantarelli fez a leitura do memorando 20/2011 do Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais solicitando a ampliação do número de vagas em seis disciplinas (Fotogrametria e Fotointerpretação; Manejo da Fauna Silvestre; Sensoriamento Remoto; Manejo de Bacias Hidrográficas; Projetos, Perícias, Licenciamento e Avaliação Ambiental) do curso de Engenharia Florestal para possibilitar que os alunos do curso de Agronomia as cursassem como DCGs. O prof. Fabricio colocou que, antes de mais nada seria necessário verificar se os alunos possuem os pré-requisitos estabelecidos para cada disciplina. O prof. Edison Cantarelli fez a leitura dos pré-requisitos conforme havia sido decidido na 34ª reunião do colegiado. A partir dessa leitura ficou claro que das disciplinas solicitadas, apenas

Fotogrametria e Manejo de Bacias Hidrográficas poderiam ser ofertadas aos alunos do curso de Agronomia. O prof. Fabricio mencionou que a abertura de disciplinas profissionalizantes a alunos de outros cursos poderia dar atribuição profissional aos mesmos. O prof. Edison Cantarelli mencionou que as turmas são com 60 vagas e dessa forma poderia completar as vagas remanescentes com alunos de outros cursos e que isso se trata de um direito do aluno. Colocado em votação a proposta de permitir que os alunos do curso de Agronomia matriculem-se nas disciplinas desde que cumpridos os pré-requisitos foi aprovada com seis votos a favor e três votos contra. Em seguida foi colocado em votação a proposta de manter o número 60 vagas de matrículas para as disciplinas de Fotogrametria e Manejo de Bacias Hidrográficas, aprovado por unanimidade. Terceiro item de pauta: **Número de disciplinas amparadas pela Resolução 005/95 para formandos no 2º semestre de 2011**. O prof. Edison Cantarelli menciona que na 38ª reunião do colegiado do curso foi estabelecido que fosse permitido aos alunos cursarem somente duas disciplinas amparadas pela resolução 005/95, no entanto, haveria um impasse nessa questão para alunos prováveis formandos do segundo semestre de 2011, principalmente pela questão da passagem da disciplina de Sensoriamento Remoto do oitavo para o nono semestre. O prof. Edison Perrando questionou o que seria considerado "provável formando" uma vez que ser torna muito subjetivo para alunos com disciplinas atrasadas de semestres iniciais do curso. O prof Edison Cantarelli coloca que é considerado "provável formando do 2º semestre 2011" aquele que tenha apenas estágio, TCC e disciplinas por resolução para cursarem. O prof. Fabiano coloca que a condição para permitir que o aluno possa se matricular em um número maior de disciplinas por resolução 005/95 seria estar cursando o nono semestre. O prof. Luciano Denardi mencionou que não abre mão da decisão de permitir apenas duas disciplinas por resolução por aluno e colocou a proposta de permitir aos alunos formandos cursar por resolução 005/95 duas disciplinas e a disciplina de Sensoriamento Remoto. Essa proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Quarto item de pauta: **Aprovação de alterações de Normas de avaliação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)**. O prof. Edison Cantarelli fez a leitura do encaminhamento feito pelo presidente do Núcleo Docente estruturante quanto a proposta de reformulação das normas de avaliação do TCC e Estágio Supervisionado. A proposta sugere que não seja necessária a formação de banca para a aprovação do TCC e que essa tarefa seria unicamente de responsabilidade do professor orientador do aluno. Nesse sentido, o prof. Luciano Denardi menciona que a partir da sua participação no 1º Fórum Sul-Brasileiro dos Cursos de Engenharia Florestal, constatou que há cursos que mantém a formação de banca para avaliação de Estágio Supervisionado e TCC. Após a discussão a respeito de modificações foram realizadas pequenas alterações conforme normas em anexo que após lida foram aprovadas pelos membros por unanimidade. O prof. Cantarelli perguntou

aos presentes se havia alguma dúvida sobre a proposta de alterações e todos se mostraram esclarecidos e de acordo. Quinto item de pauta: **Aprovação de alterações de Normas de avaliação do Estágio Supervisionado**. A partir do encaminhamento de alteração das normas feitas pelo NDE iniciou-se a discussão sobre alguns itens. O prof. Fabrício questinou sobre uma possível redução do número de horas do estágio supervisionado, no entanto, todos concordaram em manter o número mínimo de 240 horas. Mencionou ainda sobre o critério subjetivo de realizar o Estágio Supervisionado no décimo semestre. Após discussão ficou claro de que a matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado seria feita no décimo semestre, não estando atrelada a efetivação do estágio propriamente dito, que poderá ser feito antes, desde que atendido os trâmites legais necessários. Após discussão e alterações de alguns itens as normas de Estagio Supervisionado que seguem em anexo, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Assuntos Gerais**: O prof. Luciano relatou sua experiência em representar o nosso curso no Fórum 1º Sul-Brasileiro dos Cursos de Engenharia Florestal. Mencionou que a carga horária dos cursos de Engenharia Florestal na maioria das Universidades Federais gira em torno de 4100 horas e que nas instituições privadas, no entanto, esse número fica no mínimo de 3600 horas contando junto Estágio e TCC. Também mencionou que em geral nas outras IES a infra-estrutura é considerada boa, no entanto, o aproveitamento acadêmico dos alunos é considerado baixo. O prof. Luciano citou o caso da UFPR onde o critério para ofertar DCGs é ter no mínimo 10 alunos. Ainda trouxe dos participantes do fórum a preocupação pela mudança na forma como o CONFEA dará atribuição aos alunos formados nas IES. Esta nova forma estaria amarrada a uma planilha onde seria feito o lançamento das disciplinas cursadas pelo aluno, independente da carga horária e o resultado seria as suas atribuições. O prof. Edison Perrando questionou aos presentes se a acadêmica Joseane Kleber utilizaria o curso que está realizando no INPA como estágio supervisionado e o prof Edison Cantarelli esclareceu que a referida aluna fará o seu estágio no DEFAP de Carazinho, RS. Por fim, o prof. Edison informou aos membros do colegiado que até o dia 20 de julho encaminhou a documentação, junto a inspetoria do CREA-RS, para que os formandos da 1ª turma de Bacharéis em Engenharia Florestal recebam a carteira profissional na solenidade de colação de grau que ocorrerá dia 13 de agosto e que serão os primeiros formandos do Cesnors que receberão o registro no conselho profissional. Repassou aos membros que a comissão de estágio, professores Mantovani, Marcia e Magda estão organizando os termos de compromisso e encaminhando os acadêmicos para órgãos públicos e privados. Informou ainda, que a acadêmica Patrícia Lencina encaminhou ofício ao colegiado solicitando a matrícula por resolução 005/95 na disciplina de Manejo Florestal visto que a primeira reprovação teria sido quando ela estava em licença maternidade. O prof. Edison Cantarelli esclareceu que não se tratava de uma decisão de colegiado, pois o sistema SIE não libera a matrícula em casos de mais de uma

vez reprovada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos participantes.